



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0151/2023
07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO autorização para participação no curso “Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos” que será realizado pela ENAP em Brasília nos dias 19 a 21 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de visita técnica no Conselho Federal de Enfermagem, visando a implantação do SEI no Coren/SE;

RESOLVE:

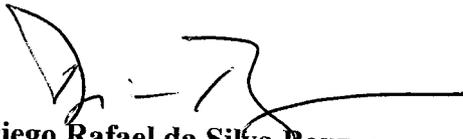
Art. 1º Designar o Empregado Público, **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga e o Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para participação no curso “Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos” que será realizado pela ENAP em Brasília nos dias 19 a 21 de Junho de 2023, bem como, realizar visita técnica no Cofen no dia 22 de junho de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de Junho de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino